



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/11/2024

**RD N.º PRE-DOB-157/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000438-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº166/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 113 - Diretoria Regional de Educação - DRE Butantã, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, sem alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

#### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 166/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 113 - Diretoria Regional de Educação - DRE Butantã (EMEI Antonio Bento, EMEI Professor Benedicto Castrucci, EMEF Brasil - Japão, EMEI Carolina Maria de Jesus, EMEI Clycie Mendes Carneiro);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 106552291 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001435-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 106926903, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109415245, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, adicionando ao contrato o valor de R\$1.726.741,76 que corresponde a 20,99% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o mesmo valor de -R\$1.726.741,76 que representa -20,99% sobre o valor inicial do contrato. Os valores dos acréscimos foram contrapostos aos valores das reduções. Sendo assim, mantem-se o valor original do contrato de R\$8.227.994,08. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 109415068;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,34% e 17,00% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -24,34% e -17,00%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 109684625, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 166/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 02/09/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 02/09/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-157/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 02/09/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 07/11/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 07/11/2024, às 15:12.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 08/11/2024, às 06:52.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 08/11/2024, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113899224** e o código CRC **F99D1168**.